

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015.

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2015

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 027/2015 - SEGER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2015 - SEGER

PROCESSO: 72591110

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: COMERCIAL TODALINHA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 6.789,70 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.0505.2076; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0101.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.
PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 203448

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2015

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 009/2015 - SEGER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2015 - SEGER

PROCESSO: 72600098

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: COMERCIAL TODALINHA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 136,77 (cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.0505.2076; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0101.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.
PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 203450

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2015

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - SEGER

Processo nº: 69496382/SCM

Contratante: Secretaria da Casa

Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.902.969/0001-83.

Objeto: fornecimento de 60 (sessenta) camisas para estagiário .

Valor Total: R\$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:
Conta da Atividade: 06.122.0750.2080.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 16 de novembro de 2015.

Daltro Antônio Ferrari Júnior
Ten Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 203727

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 198- S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2015 do servidor **PAULO CESAR DA SILVA BROTO**, nº Funcional 2773040-1, marcadas na escala anual para o período compreendido entre **07.12.2015 a 05.01.2016**, para serem usufruídas em **04.01.2016 a 02.02.2016**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Protocolo 203560

Portaria Nº 012-R de 16 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro para:

I - Solicitar o retorno de processos de aposentadoria e/ou pensão de segurados deste Instituto, que encontram-se sob análise do Tribunal de Contas do Estado

do Espírito Santo - TCEES, com a finalidade de atender demandas nos Setores deste IPAJM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 16 de dezembro de 2015.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Presidente Executivo
Protocolo 203588

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1872 de 09 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, a partir de 12 de março de 2015, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, ao TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, I.E9, do Quadro do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES, **WALDIVIO ALVES DA LUZ**, Nº Funcional 2793725/1, computados 14 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, §1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do Parágrafo único do artigo 24, da Lei Complementar nº 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539, de 29/12/2009. **(Processo: 69692343)**

Portaria nº 1874 de 09 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de junho de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS **ELZA FERREIRA DE JESUS**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, nº funcional 1502700/52, computados 38 anos, 02 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08244839)**

Portaria nº 1877 de 09 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de junho de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E 13, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica

e Extensão Rural, **DIMAS PIONTKOVSKY**, nº funcional 2816989/1, computados 36 anos, 6 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 58227490)**

Portaria nº 1883 de 10 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de julho de 2015, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ODONTÓLOGO - QSS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NÉLIA CHRISTINA BROTA CORRÊA FELISBERTO**, Nº Funcional 1524690/52, computados 30 anos e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08256721)**

Portaria nº 1884 de 10 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR DO ESTADO 1ª.13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS WASSEM GALVÃO**, nº funcional 242643/51, computados 33 anos, 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01772732)**

Portaria nº 1889 de 10 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de junho de 2015, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA HELENA QUEIROZ ALVES**, nº funcional 300849/51, computados 29 anos, 3 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04123980)**

Portaria nº 1890 de 10 de dezembro de 2015

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 12 de junho de 2015, de acordo com o art.